



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 29/9/2025	
☒ Aprovada por unanimidade	(X) Indicação
() Aprovada por ____x____ votos.	() Requerimento
() Rejeitada por ____x____ votos.	() Moção
Abstenções ____ votos.	() Projeto Decreto Legislativo
Assinatura do (a) presidente	() Projeto Resolução
	N.º 341/2025

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Indica à Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar o patrolamento e o encascalhamento das ruas do Setor Jerusalém.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

O Setor Jerusalém é uma importante área residencial de nosso município, onde diversas famílias já se encontram estabelecidas. Entretanto, grande parte de suas ruas permanece em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos, o acesso dos moradores às residências e compromete a mobilidade urbana.

A execução dos serviços de patrolamento e encascalhamento se faz necessária para oferecer melhores condições de tráfego, reduzir transtornos causados pela poeira em períodos de seca e pela lama durante o período chuvoso, além de proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população local.

Destaca-se que estamos nos aproximando do período de intensas chuvas, o que poderá agravar a situação atual das vias, tornando-as ainda mais intransitáveis e prejudicando, inclusive, o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e coleta de lixo. Diante disso, a presente indicação busca atender a uma necessidade urgente e legítima dos moradores do Setor Jerusalém, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade e para o bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.


GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador autor